



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0524/18  
PLL Nº 037/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 120 /18 – CUTHAB

**Denomina Rua Marielle Franco o logradouro público cadastrado conhecido como Passagem Cinco Mil e Vinte e Dois, localizado no Bairro Aberta dos Morros.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art.56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre- LOMPA-, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O Parecer nº 355/2018 da Procuradoria desta Casa, diz tratar-se de lei de efeito concreto em matéria de interesse local, cuja iniciativa é concorrente, não havendo sob este aspecto óbice a tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça-CCJ em seu Parecer de nº 210/18, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da LOMPA e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quantos aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2018.

**Vereador Dr. Goulart,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0524/18  
PLL N° 037/18  
Fl. 2

PARECER N° 120 /18 – CUTHAB


Aprovado pela Comissão em 26/11/18

  
Vereador Elizandro Sabino – Presidente

  
Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

  
Vereadora Fernanda Melchionna